

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

*Secretaria de Administração*

PROJETO DE LEI N° 30/81

AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR  
UM CHASSI FORD F- 11000, PARA A 2º SEÇÃO DE  
COMBATE A INCÊNDIOS DE ERECHIM ( CORPO DE  
BOMBEIROS).

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR a 2º Seção de Combate a Incêndios de Erechim, (Corpo de Bombeiros), CGC 891.755.410.001/64, um CHASSI C/ CABINA, MARCA FORD F - 11000 DE 194 POL, MOTOR DIESEL PERKINS, 06 CILINDROS, 114 CV, 05 MARCHAS, SOLEIRA ESTRIBO, CONJ. PNEUS TRAZ. BORRACH. 900 X 20 14 LONAS, TANQUE COMBUSTÍVEL 140 LITROS, CAPACIDADE 11.000/ Kgrs. MACACO, CHAVE DE RODAS, RODA ESTEPE, TRIÂNGULO SEGURANÇA, COR VERMELHO LONDRINA , "OKM", MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO 1981.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 12 DE AGOSTO DE 1981.

  
Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal